



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO N° 19/77

N.405

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Indicação n° 19/77, reprovando os interesses dos Tribunais de contas do Brasil de diminuírem as prerrogativas constitucionais dos Vereadores.	Nº 03/77 do Vereador Ricardo Mauricio
Apresentada em Sessão do dia 25 de novembro de 1977.	Vieira
Aprovada em Sessão do dia 25 de novembro de 1977.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES. em 08 de dezembro de 1.977.	



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador que a esta subscreve, com acento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, após ouvido o plenário, solicitar que seja encaminhado ao Senhor Presidente da Associação Capixaba dos Municípios a seguinte Indicação:

**I N D I C A Ç Ã O**

Que a Câmara Municipal de Conceição do Castelo, na Pessoa dos Vereadores, que são os representantes do povo do Município, em sua posição reprova e expõe seu desagrado contra os interesses dos Tribunais de Contas do Brasil de diminuirem as prerrogativas constitucionais dos Vereadores.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão de 25/11/1977

*Ricardo Mauricio Vieira*  
SECRETÁRIO

**I U T I L I G A T I V A**

Os Tribunais de Contas de todo o Brasil se reuniram no último mês de setembro na cidade de Guarepari e decidiram pleitear do Exmo. Sr. Presidente da República diversas medidas de interesse daquele Tribunal. Entre as reivindicações dos Tribunais de Contas, uma se refere ao pedido que farão ao Presidente da República no sentido de o Governo Federal encaminhar ao Congresso Nacional, no próximo ano, um Projeto de Emenda Constitucional no sentido de transferir das Câmaras de Vereadores para os Tribunais de Contas dos Estados a competência para a fiscalização das contas e dos balancetes - dos Prefeitos Municipais. Esta medida seprovada, virá diminuir as prerrogativas dos Senhores Vereadores, uma vez que a Constituição - Estadual e Federal garantem aos Legisladores Municipais este direito.

Por estes e outros motivos que no momento nos omitimos de mencionar, após ouvido os nobres colegas, solicito do Sr. Presidente que encaminhe esta Indicação ao Exmo. Sr. Presidente da "Associação Capixaba dos Municípios", solicitando que aquela entidade, como orientadora dos Municípios Capixabas, dê a este apelo aquela atenção que lhe é peculiar fazendo o melhor em relação ao assunto.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1977

*Ricardo Mauricio Vieira*

RICARDO MAURICIO VIEIRA

=Vereador=